

DECRETO Nº 24.942

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.772, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-23615/2014, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, inciso III do Decreto nº 24.772, de 04 de setembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

(...)

III - Representantes de Pais de Alunos

a) Titular: Alcione Cypriano Silotti
Suplente: Fabiana Silveira Cleto

b) Titular: (...)
Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4749 de 27/11/2014